



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A127 /2021

O Conselho Escolar da EEIEF Isaura Soares de Lima, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar Rita de Cássia Cândido de Lima, Brasileira, Solteira, RG nº 3090191, SSP/PB, residente e domiciliada na Aldeia Jacaré de César, S/N, Zona Rural, na cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2009 Nº da Conta bancária: 034514-8

Aldeia Jacaré de César Marcação/PB, 27 de setembro de 2021.

Rita de Cássia Cândido de Lima
Presidente do Conselho Escolar

